## PORTARIA REITORIA UESC Nº 429

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 225, de 9 de abril de 2019, à vista da manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia nos autos do Processo 0200170294970 (fls. 72-76),

## **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir um Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor JOÃO VARGAS LEAL JÚNIOR, matrícula n.º 74.380289-6, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, por possível falta de frequência ao serviço e descumprimento efetivo da carga horária de trabalho, havendo possível infringência da proibição prevista no Artigo 176, XVI, da Lei Estadual nº 6.677/94, além do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8429/1992, e designar os Professores ADRIANO HOTH CERQUEIRA, GLÓRIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS e HENRI MICHEL PIERRE PLANA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Republicada por ter saído com incorreção

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de agosto de 2019.

## EVANDRO SENA FREIRE REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC